

Estudo Técnico Preliminar 8/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 44011.003837/2025-13

2. Descrição da necessidade

Inscrição do servidor **Nilton Ricardo Guimarães Soares Cunha** no curso "Inteligência Artificial Generativa nas Contratações Públicas (IAGen)", promovido pela Orzil Consultoria e treinamentos Ltda., a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2025, na modalidade online.

No âmbito da Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística, o servidor Nilton Ricardo Cunha, além de analisar os procedimentos de licitação e formalização dos contratos, atua no planejamento e produção de artefatos de contratação (DFD, ETP, TR e MR).

Nota-se, assim, que o conteúdo programático do evento tem correlação direta com as atividades desenvolvidas pelo servidor.

Ademais, não se pode deixar de registrar que a temática "Inteligência Artificial Generativa (IAGen)" já é uma realidade no mundo contemporâneo e tem sido usada para diversas finalidades, desde a criação de conteúdo até à ajuda na tomada de decisões, mostrando o seu potencial para revolucionar o trabalho, sendo de suma importância, portanto, o aprendizado sobre o tema.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO-GERAL DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA	ROBERTO DE OLIVEIRA MOTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação em questão, objeto do processo referenciado, é caracterizada por inexigibilidade de licitação, enquadrada nos incisos III do artigo 74 e XVIII do artigo 6º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, assim estabelece:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Por sua vez o Art. 6º, inciso XVIII da mesma lei, assim estabelece:

(...)

Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...)

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Tendo a empresa promotora do evento notório conhecimento sobre o tema abordado, fica caracterizada a inviabilidade de competição e, em consequência desta, declarada a inexigibilidade licitatória.

De todo modo, a empresa deverá:

- Estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada;
- Manter pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados;
- Indicar o preço, inclusive impostos (federais, estaduais, municipais), taxas, seguros, fretes e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a formação do preço;
- Prever na proposta todos os componentes, diretos e indiretos, pertinentes à formação do preço do serviço;
- Emitir certificado de participação aos servidores, caso atendam aos requisitos acadêmicos necessários.

5. Levantamento de Mercado

Conforme o art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, aplicam-se as disposições do art. 5º nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação. O inciso II desse artigo estabelece que a pesquisa de preços para determinação do preço estimado dos serviços contratados será realizada utilizando-se de parâmetros, que podem ser combinados ou não.

Um desses parâmetros é a análise de contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

De acordo com o § 1º do mesmo artigo, quando não for possível estimar o valor do objeto conforme estabelecido no art. 5º, a justificativa de preços será baseada em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela empresa a ser contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, sejam eles públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio confiável.

O art. 7º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, estabelece que os processos de inexigibilidade de licitação devem ser acompanhados de justificativa adequada, comprovando que o preço oferecido à administração está de acordo com o praticado pelo mercado, especialmente por meio de documentos fiscais ou contratos de objetos idênticos, comercializados pela empresa a ser contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data de autorização da inexigibilidade pela autoridade competente.

Com base nisso, anexamos ao processo Ordem de crédito emitida pela Caixa Econômica Federal e Notas de Empenho emitidas por prefeituras, sendo possível verificar que o valor orçado é o mesmo que está disponível no site da empresa promotora do evento, bem assim na proposta encaminhada.

6. Descrição da solução como um todo

Inscrição do servidor NILTON RICARDO GUIMARÃES SOARES CUNHA no evento "Inteligência Artificial Generativa nas Contratações Públicas (IAGen)", promovido pela Orzil Consultoria e Treinamentos Ltda. O evento será realizado com transmissão ao vivo pela internet, nos dias 26 e 27 de junho de 2025.

Conteúdo Programático:

Assunto 1 – O Poder da IA nas Contratações Públicas: Conceitos fundamentais: Inteligência Artificial Generativa, Aprendizado de Máquina, Redes Neurais Profundas e Big Data. Impactos da IA nas contratações: eficiência, otimização de processos, precisão, gestão de riscos e sustentabilidade. Aspectos éticos, sociais, legais e regulatórios. Ferramentas principais: ChatGPT, Grok, Claude, Copilot, Deepseek, Gemini, Perplexity, NotebookLM e QwenChat. Eficiência e otimização de processos públicos. Melhoria na precisão e padronização. Gestão de riscos e tomada de decisão com IA. Desafios éticos e sociais no uso da IA. Transformação da força de trabalho pública. Sustentabilidade e impactos sociais das contratações públicas. Perspectivas futuras e tendências tecnológicas

Assunto 2 – Domínio e Clareza com IA: Estruturação de prompts eficazes para contratações públicas. Comunicação clara e direta com as IAs. Estratégias para evitar erros e alucinações. Técnicas para refinar comandos e obter resultados precisos. Fundamentos da comunicação com IAs. Elementos essenciais de um bom prompt. Erros comuns e como evitá-los. Técnicas práticas para refinamento de prompts. Exemplos práticos de comandos eficazes. Estratégias para mitigação e correção de alucinações. Avaliação e escolha da ferramenta ideal para cada tarefa.

Assunto 3 – Planejamento das Contratações Públicas com IA: Governança das contratações conforme a Lei nº 14.133/2021. Plano de Contratações Anual (PCA). Documento de Formalização da Demanda (DFD): peculiaridades e requisitos legais. Aplicação prática na produção de DFD com IA. Justificativa da necessidade da contratação. Descrição sucinta do objeto. Quantidade a ser contratada. Estimativa de custo e adequação orçamentária. Cronograma e indicação da data pretendida para contratação. Prioridade da contratação e suas justificativas. Vinculação ou dependência com outros objetos ou contratações. Responsabilidade técnica e identificação da área requisitante. Erros comuns na elaboração do DFD e como evitá-los.

Assunto 4 – Estudo Técnico Preliminar (ETP) com Reforço Tecnológico: Importância do ETP segundo a Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 58/2022. Situações excepcionais de dispensa do ETP. Aplicação da IA na análise de viabilidade técnica e econômica. Exemplo prático consolidado de elaboração do ETP com auxílio da IA. Inserção dos requisitos de sustentabilidade no ETP. Documentação e transparência na elaboração do ETP. Erros comuns e boas práticas na elaboração do ETP. Avaliação da viabilidade técnica e econômica. Critérios de sustentabilidade e governança. Conclusões e considerações estratégicas no uso do ETP.

Assunto 5 – Termo de Referência (TR) com IA: Diferença entre TR e Projeto Básico. Exigências legais e normativas aplicáveis: Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022. Passo a passo para a construção do TR utilizando ferramentas de IA. Casos práticos de elaboração e validação do TR com IA. Especificação detalhada dos bens ou serviços. Locais e critérios de entrega. Garantia, assistência técnica e suporte. Fundamentação técnica e econômica da contratação. Modelo de execução do objeto. Critérios de medição e pagamento. Forma e critérios para seleção de fornecedores. Estimativa de custos e adequação orçamentária. Erros comuns na elaboração do TR e formas de evitá-los.

Assunto 6 – Gestão de Riscos Aplicada às Contratações Públicas com IA: Fundamentos legais e estratégicos do Mapa de Riscos. Processo de identificação, avaliação e mitigação de riscos. Uso da IA para geração personalizada do Mapa de Riscos. Estudos de casos e boas práticas na elaboração do Mapa de Riscos. Elementos essenciais do Mapa de Riscos. Objetivos estratégicos da gestão de riscos. Avaliação qualitativa e quantitativa de riscos. Medidas práticas de mitigação. Consolidação do Mapa de Riscos. Erros comuns e soluções práticas. Exemplos reais de aplicação e resultados.

Assunto 7 – Contratações do Futuro com Automação e IA: Automação inteligente e assistentes virtuais: conceitos e aplicabilidades. Tendências futuras e inovação tecnológica em contratações públicas. Implementação prática de robôs e assistentes virtuais para suporte administrativo. Exercícios de criação e operação prática de bots personalizados. Etapas detalhadas para implementação de robôs. Técnicas avançadas de automação inteligente. Retrieval-Augmented Generation (RAG) e suas aplicações. Assistentes virtuais no apoio diário. Experiência prática na criação de bots com ChatGPT. Análise de casos de sucesso. Perspectivas futuras e visão estratégica sobre automação pública.

Metodologia

Exposição teórica aprofundada complementada com oficinas práticas, estudos de casos reais e exercícios interativos para fixação dos conteúdos. Disponibilizamos notebooks e uma apostila digital em PDF para você acompanhar tudo com facilidade. Realizado presencialmente em Brasília, com participação ao vivo de alunos online – um ambiente vibrante e cheio de troca de ideias! Curso presencial com participação de alunos matriculados no curso online ao vivo.

Carga horária: 16 horas/aula.

Modalidade: online

Facilitadores - profissionais de renome nacional e larga experiência no tema, contratados pela promotora do evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o levantamento da necessidade de capacitação realizado pela área requisitante.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Inscrição inscrição do servidor NILTON RICARDO GUIMARÃES SOARES CUNHA no evento "inteligência Artificial Generativa nas Contratações Públicas (IAGen)", promovido pela Orzil Consultoria e Treinamentos Ltda. O evento será realizado com transmissão ao vivo pela internet, nos dias 26 e 27 de junho de 2025.	Serviço	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.214,00

Anexamos ao processo cópias da Ordem de Serviço, emitida pela Caixa Econômica Federal e Notas emitidas pela Prefeitura de Assis e Prefeitura de Catalão, sendo possível verificar que o valor orçado é o mesmo que está disponível no site da empresa promotora do evento e na proposta encaminhada.

A despesa total da contratação é de R\$ 3.347 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais) conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR EVENTO ONLINE
01	Inscrição do servidor NILTON RICARDO GUIMARÃES SOARES CUNHA no evento "inteligência Artificial Generativa nas Contratações Públicas (IAGen)", promovido pela Orzil Consultoria e Treinamentos Ltda.	Serviço	R\$ 3.347,00
TOTAL			R\$ 3.347,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta aquisição diz respeito a serviços de natureza indivisível, a ser prestado em período determinado, ficando justificado o não parcelamento da solução em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

Conforme Planejamento Estratégico 2025-2030 desta Autarquia Federal, note-se que a presente contratação possui perfeita aderência aos objetivos estratégicos focados na qualificação do quadro de servidores, visando à melhoria da gestão corporativa.

2. Alinhamento com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas da PREVIC:

A capacitação em análise está contemplada nas diretrizes do Decreto nº 9991, de 28 de agosto de 2019, art. 1º, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional (PNDP).

No Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/2025, instrumento da PNDP, consta a necessidade de aprimorar o conhecimento de métodos e técnicas, visando à aplicação das melhores práticas em gestão pública, possibilitando o controle, o planejamento e a execução de programas e projetos, bem como assegurar o apoio às atividades finalísticas da organização. conforme pode ser observado no PDP/2025, parte integrante daquele instrumento, autos do processo nº 44011.006212/2024-22.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Agregar valor e fornecer insumos que auxiliarão os servidores no desempenho das atividades na área de aquisição e compras da Previc, bem como Atualizar o conhecimento dos servidores participantes no que se refere à nova lei de licitações n. 14.133/2021 e os impactos na gestão de contratos administrativos.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração tomará as seguintes providências previamente à emissão do empenho: (i) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual; (ii) Elaboração do termo de referência com as condições de contratação, com vistas à boa execução dos serviços contratados; (iii) Elaboração de mapa de riscos para identificar, mapear, avaliar e tratar os riscos a respeito do tema objeto da contratação

14. Possíveis Impactos Ambientais

Durante a prestação do serviço, a empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade para redução dos possíveis impactos ambientais causados em virtude da prestação do serviço.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável, pois se mostra adequada ao interesse da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SHIRLEY CEDRO RAMOS

Analista Técnico-Administrativo



Assinou eletronicamente em 29/05/2025 às 12:31:57.